



## O OUTRO LADO DA COLINA.

Almir Pazzianotto Pinto

O gênio de Nelson Rodrigues (1912-1980) deu vida ao Sobrenatural da Almeida, alguém que não existia, mas poderia ser tocado, farejado e teria desaparecido num quarto vil do Irajá, onde usava banheiro coletivo.

Ao contrário do Sobrenatural de Almeida, o coronavírus existe. Não se consegue vê-lo, tocá-lo, farejá-lo. Sabemos, porém, que está de tocaia e surgirá das sombras a qualquer momento. Dotado de incomparável poder letal atemoriza as grandes potências, invade o terceiro mundo e os países miseráveis, impondo aos governos medidas de emergência e obrigando a população a se recolher e guardar quarentena. A economia mundial está paralisada. O terror se apoderou do mercado de trabalho. Advogados cautelosos silenciam quando os clientes indagam sobre o que fazer com os empregados.

Pela primeira vez, em longos anos de vida, observo que todos se sentem indefesos e acuados. O coronavírus desconhece diferenças sociais, econômicas, de raça, de cor, de nacionalidade, idade ou estado civil. Até que os pesquisadores consigam descobrir a vacina, e comprovar-lhe a eficácia, o medo prevalecerá.

As consequências econômicas já se fazem sentir. Serão piores do que o choque do petróleo, a inflação da década de 1980, o Plano Collor, a paralisação dos caminhoneiros. A esta altura dos acontecimentos nos arriscamos a afirmar que 2020 é ano perdido.

A paralisia atinge como torpedo o mercado de trabalho. Brutal retração de atividades econômicas provoca o encerramento de indústrias, o fechamento de casas comerciais, a quase completa paralisação dos transportes. Milhares ou milhões de trabalhadores correm perigo de engrossar as fileiras dos desempregados.

Afirmam os infectologistas que os vírus são permanentes. A ciência não consegue erradicá-los. Felizmente o presidente Jair Bolsonaro conta com a presença do Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, cuja irretocável atuação tem conseguido evitar o pânico e convencer os incrédulos a aceitarem as diretrizes traçadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais da área da saúde.

Falta, porém, alguém com a mesma autoridade na área do trabalho. Empregados e empregadores estão atônitos e perplexos. Não sabem o que fazer. Cada qual toma uma atitude. Sobre os empresários pesam obrigações constitucionais e legais insuportáveis. Com o mercado paralisado não há consumo; sem consumo é inútil produzir, já que o objetivo de qualquer empresa não é fazer estoques, mas vender, faturar, receber e pagar. A folha de salários, dizem os economistas, é o encargo mais pesado em qualquer negócio. Prescreve a Constituição, no artigo 7º, VI, que o salário é irredutível, “salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo”. A experiência revela, porém, não ser simples convencer dirigentes sindicais a assumirem a



## ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

responsabilidade da redução de salários. Por outro lado, a maior parte dos trabalhadores não dispõe de cobertura sindical. É o que sucede com empregados de microempresas, domésticas, manicures, motoristas de taxi, donos de pequenos negócios.

Para adquirir validade a negociação coletiva se sujeita às exigências dos artigos 612 e 613 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não se faz a toque de caixa. Há necessidade de assembleia geral com a presença de número mínimo de trabalhadores. Compete à assembleia, e não à diretoria, determinar a pauta de reivindicações. Em momento de crise e de desemprego, quais seriam as pretensões? A diretoria receberia autorização plena para concordar com a redução salarial necessária ao empregador? Essas e outras perguntas devem ser resolvidas antes, para que os encontros não terminem em impasse.

Do ponto de vista jurídico estamos diante de caso de força maior, que se concretiza, segundo o Código Civil, “no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir” ou, na definição da CLT, “todo acontecimento inevitável, em relação à vontade do empregador, e para a realização do qual este não concorreu direta ou indiretamente”. Talvez seja este o melhor caminho para o encontro de solução possível.

O mundo foi apanhado de surpresa por inimigo desconhecido. Está em guerra contra o inesperado. “Toda a questão da guerra, e na verdade toda a questão da vida é você se esforçar para descobrir o que não sabe por meio daquilo que sabe; era isso que chamava de adivinhar o que há do outro lado da colina” (Duque de Wellington). Há pouco mais de um mês ninguém imaginaria as forças que se ocultavam por detrás da colina.

=====

Almir Pazzianotto Pinto é advogado e membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Foi Ministro do Trabalho e presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Publicado em Diário do Poder de 20.03.2020.